



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

*"Altera o regimento Interno, a fim de acabar com tratamento protocolar."*

Art. 1º - O Regimento Interno, no Título VI, Capítulo VI, § 3º, passa a vigor com a seguinte redação, acrescida dos §§ 5º e 6º:

Capítulo VII – DOS DEBATES – Seção I – Dos Oradores:

*Art. 153 [...]*

*§3º Os Vereadores, estejam ou não em sessão legislativa ou em trabalhos legislativos, serão tratados pelos demais Vereadores e pelos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo pelo pronome de tratamento "senhor(a)", utilizado de forma sintética.*

*§4º [...]*

*§5º É vedado exigir pronome de tratamento formal ou solene, como "Excelência", "Senhoria" e formas análogas ou derivadas, mesmo que o Vereador ocupe ou tenha ocupado cargo que permita tal tratamento, sendo vedado também qualquer outro tipo de forma protocolar de tratamento.*

*§6º - Qualquer pessoa do povo, ao se dirigir a um vereador, poderá chamá-lo pelo pronome de tratamento de "você" ou pelo pronome pessoal de "tu", em qualquer ocasião.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 01 de janeiro de 2021.

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

Não se justifica mais o uso de pronomes de tratamento solenes. A Câmara Municipal deve se aproximar dos munícipes e abolir formas de tratamento e protocolo vetustos, que em nada contribuem para os trabalhos legislativos. Nos últimos anos, diversos avanços em prol do republicanismo e informalidade foram feitos, tendo sido inclusive abolido o uso de gravata nos trabalhos da Câmara.

A manutenção do pronome de tratamento "excelência", além de atrasar o debate parlamentar, gera um distanciamento do cidadão e a sensação de que o vereador está em patamar de superioridade em relação aos cidadãos que o elegeram, o que é absolutamente falso e deve ser inteiramente rechaçado.

Assim, peço aos pares a aprovação deste projeto de resolução, que contribuirá para um trabalho legislativo mais informal e igualitário.

Sorocaba, 01 de janeiro de 2021.

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**

**Vereador**